



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Avenida Rosália Isaura de Araújo nº 275-Bloco 03 CEP 38.180-802
Bairro: Guilhermina Vieira Chaer- Fone: 3691-7022/3691-7145


SEGUNDA ATA DO PROCESSO Nº 125 / 2019
Pregão Presencial Nº 08.104/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2019, reuniu-se, a partir das 16:00 horas, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio abaixo identificados e designados através da Portaria nº 021/2016 para procederem à continuidade das atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº08.104/2019, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS INTEGRANTES DAS FANFARRAS MUNICIPAIS DURANTE O DESFILE CÍVICO DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2019, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.** A pregoeira informou aos membros da equipe de apoio que se trata de Sessão para sorteio do item 13 – PELE RESPOSTA TAROL GROSSA TRANSPARENTE 12 POLEGADAS que restou empatado, não comparecendo nenhuma das empresas que enviaram envelopes. As licitantes participantes: **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME, (CNPJ: 71.107.320/0001-93)** e **MULT SOM LTDA, (CNPJ: 05.911.518/0001-09)** foram devidamente intimadas a comparecer na sessão designada para o dia 29/08/2019 às 14:00 hs via e-mail, conforme e-mails anexados aos autos do processo, no entanto ambas as empresas quederam inertes não comparecendo para a sessão. A empresa **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME, (CNPJ: 71.107.320/0001-93)** em sessão anterior realizada no dia 26/08/2019 às 09:00 horas apresentou a **CND MUNICIPAL** e a **CND ESTADUAL** vencidas, portanto por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte foi concedido o prazo legal para a regularização das certidões, no entanto foi realizado contato telefônico e por e-mail com a empresa, devidamente juntado ao processo, onde o representante legal da licitante **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME, (CNPJ: 71.107.320/0001-93)** informou que não conseguiu providenciar novas certidões válidas no prazo determinado pelo edital, informando não haver objeção quanto a convocação e adjudicação do objeto licitado ao segundo colocado. Desta forma, a pregoeira dando continuidade ao certame, convocou a empresa classificada como segunda colocada: **MULT SOM LTDA, (CNPJ: 05.911.518/0001-09)**, passando a ser vencedora do item 13 e os demais itens que a empresa **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA ME, (CNPJ: 71.107.320/0001-93)** havia arrematado. A pregoeira declarou vencedora do certame a licitante **MULT SOM LTDA, (CNPJ: 05.911.518/0001-09)**, adjudicando todos os itens relacionados no Mapa de Apuração à empresa classificada como segunda colocada no certame. A Pregoeira determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para a homologação e a contratação. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

Araxá, 30 de agosto de 2019.


Evelyn Florence Faria Corrêa
Pregoeira


Maria Márcia da Silva
Membro da Equipe


Libânia Rosa Candido
Membro da Equipe